

ANÁLISE DA GESTÃO E CONTROLE DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

Raphael Soares Erbes^{1*}, Bruna Chiesse Bastos¹, Wellington Valter Duarte de Amorim¹,

Maria Aparecida Garcia Tommaselli¹.

1. UFGD;

* Raphael Soares Erbes: raphaelserbes@hotmail.com

Com a constante inovação e tecnologia atribuídas ao setor da construção civil e seus diversos interesses e influências em sua cadeia produtiva, nos empregos gerados e na grande movimentação da economia brasileira, pode-se notar os inúmeros pontos positivos para o setor, apesar de não anular os impactos negativos e respostas ao meio ambiente que o descarte errôneo de rejeitos da atividade interfere na sustentabilidade e degradação do meio ambiente. Em função disso, leis, regulamentos, resoluções e propostas governamentais propõe o descarte correto dos Resíduos da Construção Civil (RCC), como apresentado pela resolução 307 de 2002, o Programa Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS) e o Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Mato Grosso do Sul (PERS/MS). Entretanto, este trabalho teve como objetivo verificar o descarte, gestão e gerenciamento destes resíduos sólidos por empresas construtoras no estado do Mato Grosso do Sul e assim comparar com a forma correta apresentada pelas leis, regulamentos, resoluções e propostas governamentais. Os recolhimentos dos dados analisados foram realizados por meio de um formulário digital, que coletava respostas anônimas, onde apresentavam doze (12) perguntas objetivas, seis (6) destas, buscavam dados referentes ao grau de conhecimento das empresas sobre a legislação vigente, duas (2), o grau de fiscalização do poder público sobre as empresas e quatro (4), qual era o conhecimento sobre gestão de resíduos e se era efetuado nas construtoras estudadas. Neste trabalho foram utilizadas apenas as respostas referentes a gestão dos resíduos sólidos na construção civil. Após o retorno das respostas por dez (10) empresas construtoras no estado, foi notado que, mais que 50% das empresas possuem um planejamento de gerir seus resíduos, ou seja, possuem o conhecimento para aplicar a gestão de resíduos, mas, dentre as mesmas empresas que afirmaram ter um plano de

gerenciamento, duas delas não exercem uma gestão de resíduos. Contudo, 50% das empresas afirmaram que gostariam de participar de um programa de gestão desenvolvido pelo poder público o que maximizaria a ideia de que programas e indicações governamentais são bem aceitos e podem melhorar para atender o público alvo. As formas de descarte dos RCC pelas empresas pesquisadas são majoritariamente realizadas por uma empresa terceirizada especializada no descarte e uma minoria para o reaproveitamento, apesar de ainda haver descarte em locais desconhecidos e aterros sanitários, um fato que ainda preocupa os impactos ambientais gerados pelo descarte incorreto. Contudo, pode-se concluir através das empresas analisadas que grande parte possuem um programa de gerenciamento de seus resíduos, mas nem todas realizam um programa de gestão, o que torna ineficaz e representam alguma inconsistência no processo. Ademais, vale a ressalva que a gestão correta de resíduos é a agente minimizadora dos impactos ambientais do descarte dos resíduos, apesar da existência das inúmeras legislações e bibliografias vigentes, ainda é necessária uma constância e auxílio de programas governamentais para diminuir o impacto ambiental causado pelo descarte RCC.

Palavras-chave: Construtoras, Descarte, Impactos ambientais.

Agradecimentos: Agradecimentos à UFGD.